RESOLUÇÃO Nº 164/2021-CONS

De 19 de outubro de 2021

O Conselho Deliberativo da AESJ, reunido ordinariamente em 04 de outubro de 2021, e de acordo com o disposto no Artigo 24 do Regimento Interno. **RESOLVE:**

NOMEAR OS MEMBROS - COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA ANALISE E REVISÃO DO VALOR DOS TÍTULOS PATRIMONIAIS PARA:

1 - Estudo e elaboração de parecer para conhecimento, debate e deliberação do Conselho Deliberativo sobre a adequação do valor do Título Patrimonial.

2 - O parecer deverá conter informações detalhadas sobre a composição atual dos associados, evolução de inadimplência com a adesão dos sócios que adquiriram os títulos em condições especiais, bem como um comparativo do valor atual do título da AESJ com o valor do título de outros clubes de nossa região.

- Prazo de 30 dias, a contar da data desta Resolução.

Membros da Comissão

Wagner Techelsk (Presidente)
João Dagoberto Negri
André dos S. G. da Cruz
Reinaldo Bispo

A comissão temporária será dissolvida, independente de deliberação do Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 26 do Regimento Interno.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 19 de outubro de 2021.

Vitor A. de Paiva Porto
Presidente

Wilson K. Toyama
1º Secretário